

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202411/0253
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1385,99
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:
- Apoio à execução operacional do projeto: planificação e execução das missões necessárias à componente técnico-científica do projeto;
- Apoio à recolha e tratamento de dados: recolha e ao tratamento dos dados obtidos no âmbito do DiadSea, e.g., dados obtidos, e a obter, no contexto de ações junto de comunidades de pesca profissional de espécies diádromas, e no âmbito de campanhas de amostragem e monitorização de peixes migradores com recurso a técnicas de biotelemetria, censos visuais e câmaras-sonar sub-aquática.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.
Habilitação Literária: Mestrado
Descrição da Habilitação Literária: Mestrado em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho:

- Mestrado em Biologia da Conservação ou áreas afins;
- Experiência mínima de 3 anos após o mestrado;
- Conhecimento em ecologia de espécies piscícolas, nomeadamente migradores diádromos;
- Conhecimento em gestão da pesca comercial de espécies diádromas;
- Conhecimento de biotelemetria em peixes migradores diádromos;
- Participação na escrita de artigos científicos (em inglês), como primeiro ou segundo autor.

Competências:

- Experiência em projetos dirigidos à promoção de ações de cogestão e exploração sustentável no âmbito das atividades de pesca comercial dirigidas às populações de espécies piscícolas diádromas;
- Experiência em técnicas de monitorização de populações piscícolas, nomeadamente diferentes técnicas de biotelemetria (telemetria acústica, radiotelemetria, marcas PIT, etc.);
- Experiência no estudo de comportamento de populações piscícolas com recurso a censos visuais e/ou câmaras-sonar subaquáticas;
- Experiência na identificação de espécies piscícolas dulciaquícolas e migradoras;
- Experiência na preparação de relatórios de projeto;
- Fluência em português e inglês falado e escrito.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, 7002-554 Évora**Contacto:** 266760969**Data Publicação:** 2024-11-07**Data Limite:** 2024-11-21**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) nº 24781/2024/2 (2ª série), de 7 de novembro**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Integral: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 05/08/2024 do Vice-Reitor, Prof. João Nabais, no uso de competência delegada pelo Despacho nº 4971/2024 (2ª série), de 7 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a

termo resolutivo incerto, no âmbito do projeto DiadSea - Transnational cooperation to improve the management and conservation of diadromous fish at sea (EAPA_0011/2022) e de outros projetos do MARE que venham a ser aprovados no mesmo domínio científico, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do 22º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – MARE, Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Universidade de Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: - Apoio à execução operacional do projeto: planificação e execução das missões necessárias à componente técnico-científica do projeto; - Apoio à recolha e tratamento de dados: recolha e ao tratamento dos dados obtidos no âmbito do DiadSea, e.g., dados obtidos, e a obter, no contexto de ações junto de comunidades de pesca profissional de espécies diádromas, e no âmbito de campanhas de amostragem e monitorização de peixes migradores com recurso a técnicas de biotelemetria, censos visuais e câmaras-sonar sub-aquática. Principais tarefas: - Apoio à recolha e ao tratamento de dados obtidos com recurso a técnicas de biotelemetria, censos visuais, e/ou câmaras-sonar, focadas no comportamento de peixes migradores e no âmbito da monitorização de passagens para peixes; - Apoio à recolha e ao tratamento de dados obtidos e a obter junto de comunidades de pesca profissional de espécies diádromas (i.e., inquéritos à comunidade piscatória); - Planificação e execução das missões necessárias à componente técnico-científica do projeto (e.g., campanhas de amostragem para caracterização das populações de peixes migradores diádromos e/ou obtenção de amostras biológicas). 5.1 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho: - Mestrado em Biologia da Conservação ou áreas afins; - Experiência mínima de 3 anos após o mestrado; - Conhecimento em ecologia de espécies piscícolas, nomeadamente migradores diádromos; - Conhecimento em gestão da pesca comercial de espécies diádromas; - Conhecimento de biotelemetria em peixes migradores diádromos; - Participação na escrita de artigos científicos (em inglês), como primeiro ou segundo autor. Competências: - Experiência em projetos dirigidos à promoção de ações de cogestão e exploração sustentável no âmbito das atividades de pesca comercial dirigidas às populações de espécies piscícolas diádromas; - Experiência em técnicas de monitorização de populações piscícolas, nomeadamente diferentes técnicas de biotelemetria (telemetria acústica, radiotelemetria, marcas PIT, etc.); - Experiência no estudo de comportamento de populações piscícolas com recurso a censos visuais e/ou câmaras-sonar subaquáticas; - Experiência na identificação de espécies piscícolas dulciaquícolas e migradoras; - Experiência na preparação de relatórios de projeto; - Fluência em português e inglês falado e escrito. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da categoria de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela

Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em:

[https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 9.2 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. 10.2 – Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 12 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 13 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Catarina Sofia Pereira Mateus, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais efetivos: Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Sílvia Susana Ferreira Pedro, Investigadora da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação e Formação Avançada; Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal, Técnica Superior da Universidade de Évora. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 25/10/2024, A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		